



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PORTARIA Nº 028/2026, 27 de março de 2026.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público **PEDRO JADIR BONNA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Apoio Legislativo, sob a matrícula CMSM-ES Nº 001468, para atuar como Agente de Contratação / Pregoeiro da Câmara Municipal de São Mateus/ES, percebendo a gratificação especial, conforme prevê o inciso I, do art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 149/2022.

Parágrafo Único - Compete aos Agentes de Contratação conduzir o procedimento licitatório até a sua finalização, em conformidade com as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art.2º Designar os servidores **ELISA EDUARDA CRESPO**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor de Apoio Administrativo, sob a matrícula CMSM-ES nº 001527, **CAMILA MAGIEIRO SANTOS**, ocupante do cargo de Diretor de Atas e Redação, sob a matrícula CMSM-ES nº 001666, **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE**, ocupante do cargo de Supervisor de Protocolo, sob a matrícula CMSM-ES nº 001713, e **DANIELLA AMARAL DE ARAÚJO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Gerente de Gabinete da Superintendência Geral, sob a matrícula CMSM-ES nº 001699, para comporem a Equipe de Apoio, percebendo a gratificação especial, conforme prevê o Inciso II do Art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 149/2022.

Art.3º Fica designada a servidora pública municipal, **ELISA EDUARDA CRESPO**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assessor de Apoio Administrativo para atuar como Suplente dos Agentes de Contratação / Pregoeiros.

Art.4º Os servidores designados nesta Portaria, serão gratificados conforme determina o Art. 69 da Lei Complementar nº 149/2022, datada de 20/12/2022 **PEDRO JADIR BONNA**, **ELISA EDUARDA CRESPO**, **CAMILA MAGIEIRO SANTOS**, **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE**, **DANIELLA AMARAL DE ARAÚJO ALMEIDA**, com base nos atos que os designaram para compor a Comissão, quais sejam, Portaria 003/2025 de 03/01/2025, Portaria 012/2025 de 03/02/2025 e Portaria 018/2025 de 28/02/2025.

Recunp



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo


Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 (dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


WANDERLEI SEGANTINI
Presidente


ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1ª Secretária


NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.